



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 09 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos em 31 de janeiro de 2020, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos do Município de Teotônio Vilela.

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TERMO DE INTERESSE NA VAGA**

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Prefeitura do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no Setor de Recursos Humanos, situado à rua Pedro Cavalcante, 162 – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas, no prazo de até 10 (dez) dias contados, conforme capítulo 19 do Edital nº 001/2019 e da publicação deste edital de convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial e sítio eletrônico do Município e da banca do concurso, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do edital e na regular desistência e renúncia do aprovado. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital, iniciará o procedimento de nomeação e posse aqui previsto.

**1. AVALIAÇÃO MÉDICA**

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá a avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Teotônio Vilela.

Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela (IPREVTEO), Estado de Alagoas, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 203 – Centro, CEP: 57.265-000, para agendamento da consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

A junta médica oficial procederá a avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio por meio de seu Departamento de Recursos Humanos para continuidade do procedimento de nomeação e posse.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

## **2. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo I do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 6, itens B e C do Edital 001/2019, devendo comparecer a Prefeitura do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no Setor de Recursos Humanos, situado à Rua Pedro Cavalcante, nº 162 – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas, portando laudo médico, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais, para agendamento junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela (IPREVTEO), Estado de Alagoas, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 203 – Centro, CEP: 57.265-000.

Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo I do presente Edital, em caso de aprovação, darão imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo II e assinar Termo de Interesse na Vaga no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação. O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Art. 6 do Capítulo 6 do Edital 01/2019.

## **3. POSSE**

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

## **4. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à prefeitura municipal de Teotônio Vilela, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei e conforme disposto no Edital nº 001/2019.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO EM 31/01/2020, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

Cargo de **ANALISTA DE OBRAS E PROJETOS**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
739420	2º	059.XXX.XXX-12	LOUISE BELTRAMINI BERTO

Cargo de **FISCAL DE OBRAS**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
716142	2º	075.XXX.XXX-03	THALES LUÃ MENDES ANDRADE



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

1. 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
3. Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
4. Carteira Profissional da Classe;
5. Cartão PIS ou PASEP;
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;
7. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
8. Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
9. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
10. Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
11. Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
12. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
13. Declaração de Bens;
14. Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos;
15. Dados Bancários;
16. Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
18. Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Agente de Trânsito e Guarda Municipal);
19. Laudo médico comprobatório da deficiência, aos candidatos aprovados nas vagas exclusivas para pessoas com deficiência (PCD).